

## Medida provisória institui novo Ensino Médio

Ensino Médio - LDB	Medida Provisória nº 746/2016
<p>A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: a carga horária mínima anual será de 800 horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.</p>	<p>Parágrafo único. A carga horária mínima anual deverá ser progressivamente ampliada, no ensino médio, para <u>1.400 horas, observadas as normas do respectivo sistema de ensino e de acordo com as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias de implementação estabelecidos no Plano Nacional de Educação.</u></p>
<p>Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.</p>	
<p>Obrigatoriedade do estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.</p>	<p>Obrigatoriedade do estudo da língua portuguesa e matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, <u>especialmente da República Federativa do Brasil.</u></p> <p>➤ Organização permanece a mesma.</p>
<p>A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno.</p>	<p>A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, sendo sua prática facultativa ao aluno.</p> <p>➤ <b>Eliminou Ensino Médio</b></p>
<p>Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.</p>	<p>§ 5º <u>No currículo do ensino fundamental, será ofertada a língua inglesa a partir do sexto ano.</u></p>
<p>Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.</p>	<p>A Base Nacional Comum Curricular* disporá sobre os temas transversais. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e</p>

	<p>locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.</p> <p>➤ Segundo o ministro a BNCC só deve ser concluída em meados de 2017.</p>
O currículo do ensino médio observará as seguintes diretrizes:	O currículo do ensino médio <u>será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:</u>
- destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;	I - linguagens;
- adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;	- matemática;
- será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.	- ciências da natureza;
- serão incluídas Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio	- ciências humanas;
	- formação técnica e profissional ➤ <b>Incluído</b>
Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.	A organização das áreas e das respectivas competências, habilidades e expectativas de aprendizagem, definidas na BNCC, será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

**➤ Incluídos à LDB pela Medida Provisória nº 746/2016**

- Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para a sua formação nos aspectos cognitivos e socioemocionais, conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Educação.

- A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e duzentas horas da carga horária total do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

- A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar integrada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

- Os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

- O ensino de língua portuguesa e matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio.

- Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar, no ano letivo subsequente ao da conclusão, outro itinerário formativo.

A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação considerará:

- a inclusão de experiência prática de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; e
- a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.
- A oferta de formações experimentais em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos dependerá, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de oferta inicial da formação.

- Ao concluir o ensino médio, as instituições de ensino emitirão diploma com validade nacional que habilitará o diplomado ao prosseguimento dos estudos em nível superior e demais cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja obrigatória.

- União, em colaboração com os Estados e o Distrito Federal, estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, considerada a BNCC.

- O ensino médio poderá também ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos ou disciplinas com terminalidade específica, observada a Base Nacional Comum Curricular, a fim de estimular o prosseguimento dos estudos.

- Os conteúdos cursados durante o ensino médio poderão ser convalidados para aproveitamento de créditos no ensino superior, após normatização do Conselho Nacional de Educação e homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

- Para efeito de cumprimento de exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer, mediante regulamentação própria, conhecimentos, saberes, habilidades e competências, mediante diferentes formas de comprovação, como:

- demonstraco prtica;
- experincia de trabalho supervisionado ou outra experincia adquirida fora do ambiente escolar;
- atividades de educao tcnica oferecidas em outras instituies de ensino;
- cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;
- estudos realizados em instituies de ensino nacionais ou estrangeiras; e
- educao a distncia ou educao presencial mediada por tecnologias.